EDITAL PPGLL-UFAL 05/2025

Seleção Simples para Aluno/a Especial / Semestre 2025.2

O Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal de Alagoas (PPGLL/UFAL) torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula de alunos/as especiais para cursar disciplinas dos cursos de Mestrado e Doutorado em Linguística e Literatura, especificado neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Alunos/as especiais são aqueles/as matriculados/as em disciplinas optativas (matrícula isolada), sem direito à obtenção do grau no curso correspondente.

Art. 2º O/A aluno/a especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis aos alunos regulares, fazendo jus à declaração de aprovação em disciplina expedido pela coordenação do curso.

Art. 3º O tempo para o aproveitamento das disciplinas cursadas por alunos/as especiais será de 48 (quarenta e oito) meses, isto é, caso o aluno/a seja aprovado/a em processo de seleção para aluno/a regular, poderá solicitar dispensa de disciplinas optativas se ainda estiver dentro do prazo citado.

2. DAS VAGAS

Art. 4º O número total de vagas ofertadas para aluno/a especial será de 80 vagas, conforme o quadro abaixo:

Disciplina (https://fale.ufal.br/ppgll/ofertas/2025/02/)	**Vagas**
PGLL030 – Estudos em Morfologia (60h)	5
PGLL022 – Tópico em Linguística Aplicada 2: Linguística Aplicada/ Queer como Amálgama Trans- e In Disciplinar ~~(Para Cortar): Que Noções de Língua e Linguagem?~~ (60h)	5
PGLL113 – Tópico em Linguística Aplicada 3: Letramento Crítico Decolonial: Caminhos Outros para o Ensino-Aprendizagem de Línguas (60h)	5
PGLL114 – Tópico em Linguística Aplicada 4: Formação de Professores de Línguas Adicionais e Ético-Ontoepistemologias (60h)	5
PGLL116 – Seminário em Linguística Aplicada 3: Aspectos Teórico-Metodológicos em Perspectiva Dialógica: Leituras e Reflexões Com Base em Textos do Círculo (30h)	5
PGLL026 – Tópico em Processos Textual-Enunciativos: do Dizer ao Escrever, as Atividades Metaenunciativas na Escrita em Processo (60h)	5
PGLL093 – Estudos em Linguística Textual (60h)	5
PGLL011 – Estudos em Semântica Discursiva: com Ênfase na Relação Linguagem/Mundo Expressa nos Processos Enunciativos (60h)	5
PGLL013 – Estudos em Discurso, Sujeito e Práticas Sociais (60h)	5
PGLL016 – Tópico em Análise do Discurso 3 (60h)	5
PGLL039 – Tópico em Estudos Literários 1: Narrativas Detetivescas e Anti-Detetivescas (60h)	5

PGLL040 – Tópico em Estudos Literários 2: Introdução ao Conto: Aspectos Estruturais e Analíticos (60h)	5
PGLL041 – Tópico em Estudos Literários 3: Tradução Literária: História, Teoria e Crítica (60h)	5
PGLL042 – Tópico em Estudos Literários 4: Deslocamentos Entre Sujeito, Linguagem e Memória na Estética Proustiana (60h)	5
PGLL044 – Seminário em Estudos Literários 2: Retratos do Fim em Literatura e Filme (30h)	5
PGLL090 – Estudos em Literatura: Modernismos e Regionalismos em Literaturas de Língua Portuguesa (60h)	5
TOTAL	80

3. DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa) no seguinte endereço: http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public. Na barra lateral do canto esquerdo da página, clique em "Processos Seletivos". Clique no título do Edital (Edital PPGLL 05/2025- Seleção Simplificada de Alunos Especiais).

PARÁGRAFO ÚNICO – A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art. 6º Poderão se inscrever para aluno/a especial do PPGLL os/as candidatos/as graduados/as portadores de diploma de nível superior ou certificado de conclusão, com data de colação de grau, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cada candidato/a só poderá se inscrever em uma única disciplina durante o processo seletivo.

Art. 7º As inscrições serão realizadas no período de 16 a 20 de junho de 2025.

§1º No período de inscrição, os procedimentos para que o/a candidato/a se inscreva neste processo seletivo são os seguintes:

a) O/A candidato/a deverá efetuar sua inscrição preenchendo o formulário online e inserindo eletronicamente toda documentação solicitada em formato "PDF".
b) Para cada item do formulário de inscrição, é permitido o envio de apenas um documento. Caso o/a candidato/a necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato "PDF".
c) Os documentos anexados pelos/as candidatos/as serão conferidos e avaliados pelo/a docente da disciplina escolhida.
d) Não será permitida a inclusão posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

§2º A inscrição é gratuita.

§3º As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

Art. 8º Além do Currículo Lattes e da Justificativa, os/as candidatos/as deverão anexar, no formulário de inscrição online, nas datas especificadas no art. **18** deste edital, os seguintes documentos para efetivação da inscrição:

I. 01 (uma) foto 3x4 digitalizada em PDF;
II. Cópia digital da carteira de identidade, se for brasileiro/a, ou do passaporte, se for estrangeiro/a;
III. Cópia digital do CPF;
IV. Cópia digital do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação ou de Mestrado, com data de colação de grau;
V. Cópia digital do Histórico Escolar do curso de Graduação ou de Mestrado.

Art. 9º A homologação das inscrições será divulgada no portal do SIGAA (http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public). Os/As candidatos/as também poderão receber eletronicamente notificação sobre a homologação.

4. DO PROCESSO SELETIVO, JULGAMENTO, RESULTADO E RECURSO

Art. 10 A seleção para aluno especial do PPGLL é um processo simples, em etapa única, que consiste em avaliação da Justificativa, do Histórico Escolar de Graduação/Mestrado e do Currículo Lattes.

Art. 11 A avaliação e a seleção dos/as candidatos/as será feita pelo/a docente responsável pela disciplina escolhida, a partir da análise do Currículo Lattes, do Histórico Escolar de Graduação/Mestrado e da Justificativa apresentada pelo candidato.

Art. 12 A justificativa para a escolha da disciplina será qualificada como suficiente ou insuficiente.

Art. 13 O/A candidato/a será selecionado/a se sua Justificativa for considerada suficiente. A classificação do/a candidato/a será feita a partir de critérios estabelecidos pelo/a docente, levando em conta o Currículo Lattes, o Histórico Escolar de Graduação/Mestrado e a Justificativa apresentada pelo candidato.

Art. 14 O Resultado Preliminar será publicado na página eletrônica do PPGLL (www.fale.ufal.br/ppgll).

Art. 15 O/A candidato/a poderá recorrer do **resultado preliminar** no prazo estabelecido no calendário deste Edital, através de documento assinado pelo/a candidato/a e enviado à Coordenação do PPGLL exclusivamente via formulário no site do programa (www.fale.ufal.br/ppgll).

Art. 16 O Resultado Final será publicado na página eletrônica do PPGLL (www.fale.ufal.br/ppgll).

5. DA MATRÍCULA

Art. 17 A matrícula será realizada exclusivamente pela secretaria do PPGLL no período entre os dias 30 e 31 de julho de 2025 com base na documentação anexada eletronicamente na inscrição.

6. DO CALENDÁRIO

Art. 18 O processo de inscrição para a seleção de que trata este Edital deverá obedecer ao seguinte calendário:

Processo	**Data**
Período de Inscrição	16 a 20 de junho de 2025
Homologação das Inscrições	25 de junho de 2025
Análise de currículo e justificativa	25 de junho a 10 de julho de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar	11 de julho de 2025
Recurso do Resultado Preliminar	14 e 15 de julho de 2025
Resultado do Recurso e Resultado Final	18 de julho de 2025
Matrícula de Alunos Especiais	30 e 31 de julho de 2025

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 A disciplina poderá ser cancelada caso não existam alunos/as regulares matriculados/as ou a critério do Colegiado do PPGLL.

Art. 20 A disciplina será ministrada em caráter presencial, de acordo com a Portaria PPGLL 06/2022 e seguindo o cronograma de atividades disposto no Plano da Disciplina elaborado pelo/a docente responsável.

PARÁGRAFO ÚNICO – É de inteira responsabilidade do/a aluno/a especial a frequência às aulas presenciais e acompanhamento das atividades durante a disciplina.

Art. 21 Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por páginas eletrônicas e e-mail, conforme o que segue:

Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura | Fale | UFAL
Campus A.C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n
Tabuleiro do Martins, Maceió – AL, CEP: 57072-900
Telefones: 3214-1463 / 3214-1640
E-mail: ppgll@fale.ufal.br

Site: www.fale.ufal.br/ppgll

Art. 22 Os casos omissos serão avaliados e julgados pelo Colegiado do PPGLL.

Maceió, 11 de junho de 2025.

Prof. Dr. Alexandre Melo de Sousa

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura

Faculdade de Letras | Universidade Federal de Alagoas